

Senador quer revogar decreto

O senador Fábio Lucena (PMDB-AM) apresentou ontem projeto de lei, revogando o decreto-lei nº 1.886 que dispõe sobre a nomeação de prefeitos "pro tempore" em municípios de interesse da segurança nacional. O senador pede também a revogação do decreto 1.937/82 que permite a demissão desses prefeitos, caso decaiam da confiança do presidente da República ou do governador do Estado.

Após classificar a Lei de Segurança Nacional de "iníqua, produto de terror e do arbítrio, mesclada ainda pelos ranços do ódio sobrevivente ao período revolucionário", "Fábio Lucena sustentou que "nela não se encontra nenhum dispositivo sobre prefeitos de municípios declarados de interesse de segurança nacional, por lei de iniciativa do presidente da República".

Para o senador, o parágrafo 1º do decreto lei 1.866/81 acrescentou ao texto constitucional mandamentos que nele não se contêm, o que só poderia ser efetuado pelo Congresso Nacional, através de emenda.

De acordo com ele, além da violência que cometeu contra a Constituição, o presidente da República ainda se insurgiu, de modo igualmente cristalino, contra o princípio da autonomia municipal. "Com relação aos municípios declarados de interesse da segurança nacional, somente o que compete, pela Constituição, ao presidente da República é aprovar-lhes a nomeação. Nada mais!